

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/96

PROMULGAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Joicelem Gonçalves de Jesus, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO ANCHIETENSE ao SR. **DR. AMILCAR FERNANDO OLIVEIRA LELLIS.**

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de maio de 1996.


JOCELEM GONÇAVES DE JESUS
PRESIDENTE